



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de abril de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 8 referente à Reunião Ordinária de 8 de abril de 2025;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 referente à Reunião Extraordinária de 16 de abril de 2025;-----

#### PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de abril de 2025, através do qual foi deferida, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festa da Páscoa”, na sequência de requerimento apresentado pela “JUVESOU - Associação de Jovens”;-----  
Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de abril de 2025, através do qual foi deferida, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas de lançamento de artigos pirotécnicos para “Comemoração do 25 de Abril”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de abril de 2025, através do qual foi deferida, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento de “Mercado da Páscoa” e lançamento de artigos pirotécnicos no “Feriado Municipal”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de abril de 2025, através do qual foi autorizada a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo com frequência bissemanal, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10, o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa Agrocinco – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação de Edifício e Adaptação para Posto da GNR – Sousel”.-----



## **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao processo de obras particulares n.º 36/2025-20 (Certidão – Compropriedade/Aumento de Compartes), a emissão de parecer favorável, no âmbito do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade dos processos de obras particulares n.º 135/2021-01 e n.º 328/20214-01;-----

## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e o Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, o qual tem por objeto o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza cultural.-----

## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel e nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 151/2025, referente ao mês de maio de 2025, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----



2. Retirado da Ordem do Dia.-----

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços no Museu dos Cristos aos visitantes daquela instituição museológica, no dia 18 de maio, por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Museus.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços no Museu dos Cristos aos visitantes daquela instituição museológica, no dia 24 de abril, por ocasião da celebração do seu 6º aniversário;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços no Museu dos Cristos aos vencedores dos 6 escalões em competição no Concurso “Ser Leitor é Cool!”, traduzindo-se essa oferta, a cada vencedor, em 4 entradas gratuitas no referido Museu para usar até 31 de dezembro de 2025.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.04.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento dos preços no Museu dos Cristos aos visitantes que apresentem o passaporte “Terras do Borrego 2025”, no âmbito da 4ª Quinzena Gastronómica “Terras do Borrego”, até ao dia 31 de dezembro de 2025;-----



#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos constantes da proposta n.º 157/2025.-----

#### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 26 de fevereiro de 2025, referente a abertura de Candidaturas para Atribuição de Espaços no CAME, em Sousel - Atelier 1, 2 e 4 do CAME, e tendo em consideração a informação interna do Serviço de Património, bem como o Relatório de Análise de Candidaturas do respetivo Júri do procedimento:-----

- a) A Intenção de atribuir os ateliers, nos termos constantes da proposta n.º 158/2025 e respetivos anexos;-----
- b) Autorizar o Serviço de Património a proceder à Audiência Prévia de todos os concorrentes, nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

Sousel, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério